



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
CGC(MF) Nº 01.612.820/0001-05

LEI MUNICIPAL Nº 186/99 DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

**“REVOGA DOAÇÃO DO PRÉDIO DO POSTO
TELEFÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

**Art. 1º - Fica por esta Lei, revogada a doação do Prédio do Posto
Telefônico, tendo como beneficiária a Telegoiás S/A, firmada por Contrato
Particular de Compromisso de Doação, datado de 19 de Julho de 1990,
realizada pelo Município de Alvorada.**

**Art. 2º - Fica incorporado ao Patrimônio Público do Município de
Talismã, o prédio citado no Art. Anterior.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.**

**PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1999.**


**MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA.
PREFEITO MUNICIPAL.**


**SILVANO FAGUNDES DA SILVA.
CHEFE DE GABINETE.**